



**PORTARIA Nº 013/2019**

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>23.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
08 243 2203	4312	APOIO E MANUTENÇÃO AO ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E JOVENS DE 0 À 18 ANOS		
0000667 3390.36	99	13110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
08 244 2206	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0001363 3390.30	99	10010000	Material de Consumo	4.200,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>4.200,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>24.200,00</b>
<b>26.101</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA</b>			
23 695 2302	4053	PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS		
0001037 3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>Total de Suplementações</b>	<b>34.200,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), como segue:

<b>23.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>			
08 243 2203	4312	APOIO E MANUTENÇÃO AO ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E JOVENS DE 0 À 18 ANOS		
0000926 3390.30	99	13110000	Material de Consumo	20.000,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>20.000,00</b>
08 244 2206	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000935 3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
			<b>Total da Ação</b>	<b>4.200,00</b>



						Total da Unidade Orçamentária	24.200,00
26.101						<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E CULTURA - ADM. DIRETA</b>	
23	695	2302	4053			PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	
0001035	3390.30	99	10010000			Material de Consumo	10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>34.200,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>34.200,00</b>

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 26 de abril de 2019.

**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO